

Agro Pecuária Uva Administração de Bens Próprios Ltda.

CNPJ/ME nº 57.335.630/0001-34 - NIRE 35.2.0741396-6

Ata de Reunião de Sócios em 20 de fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 20 de fevereiro de 2025, às 10 horas, na sede da Agro Pecuária Uva Ltda., nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, à Avenida Braz Olaia Acosta, 727, Sala 2.109, Bairro Jardim Califórnia, CEP 14026-040 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação por estarem presentes os sócios detentores da totalidade das quotas de emissão da Sociedade e a usufrutuária, nos termos do artigo 1.072, §2º da Lei nº 10.406/2002. **3. Mesa:** Eduardo Marchesi De Amorim ("Presidente") e Camila Marchesi de Amorim ("Secretária"). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Os sócios detentores da totalidade das quotas de emissão da Sociedade e a usufrutuária deliberaram, à unanimidade e sem reservas: **5.1.** Neste ato resolvem os sócios aprovar, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 86.142,00 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais), por considerá-lo excessivo ao objeto social da Sociedade. **5.2.** A redução do capital social da Sociedade será realizada mediante o cancelamento total de 86.142 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e duas) quotas, sendo 43.071 (quarenta e três mil e setenta e uma) quotas da Sociedade detidas por cada um dos sócios, com restituição do valor nominal de tais quotas a serem canceladas, no valor total de R\$ 43.071,00 (quarenta e três mil e setenta e um reais) para cada um dos sócios, em bens e moeda corrente nacional. **5.3.** Decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do extrato da presente ata, observados os requisitos do §2º do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios homologarão a redução do capital ora deliberada e aprovarão a competente alteração do contrato social refletindo o novo capital social. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada pela totalidade dos presentes. Ribeirão Preto/SP, 20/02/2025. **Mesa:** Eduardo Marchesi de Amorim - Presidente, Camila Marchesi de Amorim - Secretária. **Sócios presentes:** Eduardo Marchesi de Amorim, Camila Marchesi de Amorim. **Usufrutuária:** Weimar Marchesi de Amorim.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 25/02/2025 07:36:47 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D3JBA-M46FJ-E4A6H-Q9UWC

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 25/02/2025 07:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/D3JBA-M46FJ-E4A6H-Q9UWC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>